Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 835/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00115378/2023-93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 835/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA,** CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA EM CONSIGNAÇÃO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **29.182.018/0001-33**, sediada no **PC PROF JOSE LANNES, 40, SALA 1, CONJ 121 E 122, CIDADE MONCOES, SÃO PAULO/SP** - CEP: **04.571-100**, telefone: **(11) 4301-3617**, e-mails: **mirangelamachado@microport.com, licitacoesbr@microport.com, pasternack.carla@microport.com,** neste ato representada por seu Procurador, Sr. **RODOLPHO CAPARELLO DALINO**, portador do RG n.º **32****95 SSP/SP**, inscrito no CPF n.º **297.***.***-60**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 835/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO n.º 835/2024 (152700957),** apresentada pela área demandante (206647432);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do prazo de vigência (209540152);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 116/2026, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (210339507 e 217020407);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitida pelo Núcleo de Compras de Insumos (208735183); e

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 661/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (215772788), emitido pela Superintendência Jurídica, e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO n.º 835/2024 (152700957)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **14 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2027,** com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total PERMANECERÁ em **R$ 365.009,30 (trezentos e sessenta e cinco mil e nove reais e trinta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	2955	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIANA SEMICOMPLACENTE DIÂMETROS DO BALÃO DE 1,5 A 4,0 MM	UNIDADE	1500	R$ 232,49	R$ 348.735,00

2	8793	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIANA SEMICOMPLACENTE DIÂMETROS DO BALÃO DE 1,0 A 1,25 MM	UNIDADE	70	R$ 232,49	R$ 16.274,30
Valor Total da Contratação: R$ 365.009,30 (trezentos e sessenta e cinco mil e nove reais e trinta centavos).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, Termo Aditivo e Apostilamento, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

RODOLPHO CAPARELLO DALINO
Procurador

MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO CAPARELLO DALINO**, **Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **216913040** Código CRC: **9A4FDC77**.